

DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 812 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 04/05/2021



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 4 - EDIÇÃO 812 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 04/05/2021

::::::PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:::::::: PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 03 DE MAIO DE 2021. PORTARIA Nº 0305.001/2021 - GAB Dispõe sobre a concessão de gratificação à servidor do quadro de JOAO BATISTA DINIZ pessoal em provimento efetivo, e dá outras providências. Prefeito Municipal ::::::SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO::::::::: O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONSIDERANDO o art. 62, anexo IV da Lei Municipal 378/2013 de 01 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 de junho de 2013, que dispõe sobre a estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro. RESOLVE: Termo de Homologação do Processo Seletivo Simplificado nº Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. JOAO PAULO DE LIMA, portador do RG nº 001/2021, para Contratação temporária. 2000099077060, SSP-CE, CPF nº 988.581.573-20, servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, no cargo de Guarda Municipal, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, GRATIFICAÇÃO suas atribuições legais, e em pleno exercício do cargo; símbolo FG-4. CONSIDERANDO, a necessidade em contratar em caráter temporário Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, servidor para desenvolver atividade relacionada no edital nº 001/2021; revogadas as disposições em contrário. CONSIDERANDO, a necessidade em contratar servidor temporário PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município EM 03 DE MAIO DE 2021. de Cedro-CE; CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021. JOAO BATISTA DINIZ RESOLVE: Prefeito Municipal HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, cujo o objetivo é a Contratação temporária de Médico para PSF e Médico para o CAPS. PORTARIA Nº 0305.002/2021 - GAB Dispõe sobre o retorno de licença sem remuneração, concedida a servidor público efetivo e dá outras providencias. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, EM 03 DE MAIO DE 2021. suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo. CONSIDERANDO, que fora concedida Licenca sem remuneração de acordo com o art. 117, da Lei Municipal 090/2000;

MARCELO ROQUE DE MATOS Secretário Municipal de Administração Portaria 1802.004/2021

ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO ROQUE DE MATOS

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado retorno às suas atividades, a Sra. MARIA VILANIA DA SILVA GOMES, portadora do RG nº. 308214796 SSP-CE, inscrita no CPF nº. 918.453.513-04, servidora do quadro de pessoal efetivo, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, RETORNO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, depois de cumprido período de licença de 02 (dois) ano consecutivos.

"terminada a licença o servidor reassumira imediatamente o exercício";

CONSIDERANDO o art. 105, § 2º, da Lei Municipal 090/2000,

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.